

DESPACHO N.º 20 / 2021

(ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual)

Considerando que a promoção de políticas locais de saúde, isto é, a definição de estratégias locais de promoção de saúde, o acesso da Saúde a todas e todos, o envolvimento de todos e todas na reflexão, definição e implementação de políticas públicas para a melhoria dos níveis de saúde biopsicossocial, fazem parte dos grandes objetivos da Organização Mundial de Saúde, e, por conseguinte, devem ser dos focos do poder local;

No âmbito da dinâmica que se pretende implementar na área da Saúde, através do Gabinete de Saúde do Município da Nazaré, com as competências de contribuir para a definição de uma política de saúde a nível municipal, com vista ao bem-estar físico, mental, social e ambiental da sua população;

Porque o Projeto “Respirar Melhor e + Perto” tem como principal objetivo dotar as populações de acesso aos cuidados de saúde da área respiratória e acompanhamento pós COVID-19;

E porque, com este projeto as populações das CIM Oeste, Lezíria do Tejo e Médio Tejo teriam acesso nas suas zonas de residência, sejam elas rurais ou urbanas, a consultas médicas e de enfermagem que efetuam o rastreio das doenças respiratórias e da tuberculose, bem como acompanhamento de sequelas da COVID-19; Acesso facilitado, nesse mesmo local, a meios complementar de diagnóstico e terapêutica como radiografia do tórax e espirometria, bem como a aplicação de escalas que a avaliam a depressão, burnout e avaliação de comportamentos aditivos e de risco, muito ligados à tuberculose;

Considera-se da maior relevância a adesão do Município da Nazaré a este projeto.

Nessa conformidade, porque existe a necessidade de ser subscrita uma “Declaração de compromisso”, a entregar na Comunidade Intermunicipal do Oeste, para que a autarquia possa participar no mesmo e que tal Declaração (cuja minuta foi remetida, via email, no passado dia 28 de Maio - sexta-feira - tendo de ser devolvida no dia de hoje), e atendendo a que não existe oportunidade de reunir extraordinariamente o órgão executivo;

Concordo com a adesão do Município da Nazaré ao projeto “Respirar Melhor e + Perto”, nomeando a Sra. Vereadora Regina Piedade como interlocutora da Câmara Municipal no mesmo.

À próxima reunião para ratificação

Nazaré, 1 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

DESPACHO:	INFORMAÇÃO:
	<p data-bbox="810 533 1347 651">Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara. 08-06-2021</p>  <p data-bbox="975 842 1187 864">A Chefe de Divisão da DAF</p> <p data-bbox="1007 891 1145 913">Helena Pola, Dra.</p>